

DECRETO Nº 4409/83
de 13 de julho de 1983

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 358 de 15 / 07 / 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
1.429.872,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.429.872,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00-03090202.92	Viagens e Estádias	
3.00-3111	Pessoal Civil	400.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.42-3111	Pessoal Civil	792.209,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdencia	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social	
20.20-3113	Obrigações Patronais	237.663,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.11	Divisão de Coordenação Geral	
3.11-03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814831.49	Construção dos Institutos Maternos Infantis	
9.23-4110	Obras e Instalações	1.029.872,00

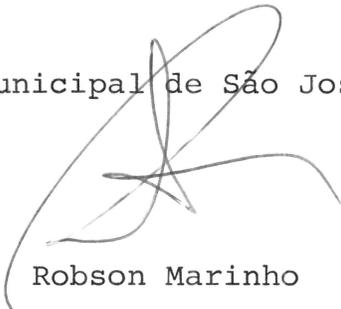
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 4409/83

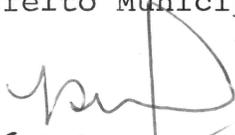
./...

13 de julho de 1983.

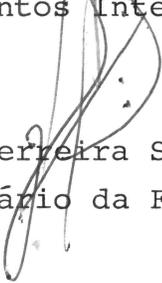
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,



Robson Marinho
Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos